



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

EDITAL Nº 001/2009 PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENFERMAGEM, NÍVEL MESTRADO

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, para abertura de inscrições visando à seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, nível Mestrado, na área de concentração: "A Enfermagem no cuidado à saúde humana".

O referido Programa é reconhecido pela CAPES/MEC e apresenta conceito quatro (4). Tem como objetivos promover a qualificação docente, a formação de pesquisadores e o aprimoramento técnico-científico de profissionais, bem como estimular a produção de novos conhecimentos nas linhas e temáticas de pesquisa do curso.

Para o desenvolvimento da dissertação o aluno do programa deverá conduzir o seu trabalho sob a orientação de um docente, pertencente ao quadro de professores credenciados no programa e vinculados a uma das seguintes linhas de pesquisa:

- A. Integralidade do cuidar em Saúde e Enfermagem
- B. Epidemiologia das doenças transmissíveis e infecções associadas aos cuidados em Saúde e Enfermagem
- C. Fundamentação teórica e desenvolvimento de tecnologias para a produção do conhecimento e para o cuidar em Saúde e Enfermagem
- D. Gestão e formação de recursos humanos para a integralidade do cuidar em Saúde e Enfermagem

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas na Secretaria do Programa, de 2^a feira a 6^a feira, exceto feriados, conforme especificações abaixo:

Período: 13 a 30 de outubro de 2009

Local: Faculdade de Enfermagem/UFG - Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Enfermagem

Horário: das 14h30 às 17h00

Endereço: Rua 227, s/nº Quadra 68 Setor Leste Universitário Goiânia – GO

CEP: 74605-080

Telefone/Fax: (62) 3209-6280 Ramal 225

2.2. Na inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (modelo fornecido pelo Programa), com declaração de que o candidato está de acordo com as normas de seleção adotadas;
- b) Uma foto 3x4, recente;
- c) Diploma(s) e histórico(s) escolar(es) do(s) curso(s) de graduação devidamente reconhecido(s) pelo MEC (fotocópia e original), ou atestado de que está cursando o último semestre de graduação;
- d) *Curriculum vitae* devidamente atualizado e comprovado apresentado na seqüência indicada no modelo adotado pelo programa (Anexo I), com todas as páginas numeradas;
- e) Carta de concordância da instituição de origem em liberar o candidato, com vínculo empregatício, para as atividades do programa, segundo modelo adotado pelo Programa;
- f) Comprovante de quitação com o serviço militar para os candidatos do sexo masculino (fotocópia e original);
- g) Pré-projeto de pesquisa apresentado em duas vias, segundo especificações apresentadas pelo Programa (Anexo II);
- h) Declaração do candidato de que o pré-projeto de pesquisa é de sua autoria;
- i) Carta de intenção do candidato explicitando a natureza do seu interesse em cursar o mestrado (instruções fornecidas pelo Programa – Anexo III);
- j) Carteira de identidade e CPF (fotocópia e original);
- k) Certidão de casamento, caso haja mudança de nome (fotocópia e original);
- l) Visto Registro Nacional de Estrangeiro para estrangeiros residentes no país (fotocópia e original);
- m) Carteira do registro no Conselho Regional de Enfermagem ou do órgão regulamentador da categoria profissional do candidato ou da franquía provisória (fotocópia e original);
- n) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$100,00, paga por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

2.3. Os modelos dos documentos a que se referem os itens a, d, e, i estão disponíveis no site: <http://www.fen.ufg.br/mestrado/>.

2.4. Os portadores de títulos de graduação e/ou pós-graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos, revalidação, termo de acordo ou tratado internacional.

2.5. A documentação de inscrição mencionada no item 2.2 deverá ser protocolada no local de inscrição pelo candidato ou portador, ou encaminhada, **exclusivamente**, por meio de SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), endereçada à **Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - Mestrado**, com data de postagem até o último dia do período de inscrição.

2.6. As informações prestadas no formulário de inscrição constituem teor de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

2.7. A qualquer tempo o candidato será excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

2.8. Não serão aceitas inscrições via fax e/ou via correio eletrônico, nem com documentação incompleta.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas vinte e quatro (24) vagas, distribuídas conforme o quadro 1, a seguir. Não é obrigatório o preenchimento deste total, caso o número de candidatos classificados seja insuficiente.

Quadro 1: Número de vagas oferecidas de acordo com as linhas de pesquisas, áreas temáticas e orientadores do Programa de Pós-Graduação – Mestrado em Enfermagem da FEN/UFG 2009.

Linhas de Pesquisa*	Áreas Temáticas de Pesquisa	Docente	Vagas Oferecidas
Linhas A e C	1. Cuidado de enfermagem a pacientes idosos mediante aplicação do processo de enfermagem; 2. Vigilância à saúde do idoso no estado de Goiás.	Adélia Yaeko Kyosen Nakatani	01
Linhas A e B	1. Abordagem educativa na prevenção e controle de infecções associadas a cuidados em saúde; 2. Adesão a medidas de precauções padrão; 3. Controle e prevenção de infecções associadas a cuidados em saúde.	Adenícia Custódia Silva e Souza	01
Linhas C e D	1. Gestão de processos de trabalho em saúde e enfermagem; 2. Segurança do paciente; 3. Avaliação de qualidade em serviços de saúde e enfermagem.	Ana Elisa Bauer de Camargo Silva	01
Linhas A e C	1. Alterações placentárias, maternas e de crescimento fetal/neonatal.	Ana Karina Marques Salge	01
Linhas C e D	1. Gestão da qualidade em serviço de saúde e ensino; 2. Processo de formação, desenvolvimento e avaliação de recursos humanos no contexto da saúde e educação.	Ana Lúcia Queiroz Bezerra	02
Linha B	1. Prevenção e controle de infecções associadas ao cuidado em saúde; 2. Risco biológico para os profissionais da área da saúde.	Anaclara Ferreira Veiga Tipple	02
Linhas C e D	1. Gestão e gerenciamento em serviços de saúde na atenção primária; 2. Desenvolvimento de recursos humanos em saúde.	Claci Fátima Weirich Rosso	01
Linhas C e D	1. Atividade grupal na atenção em saúde; 2. Desenvolvimento e avaliação do trabalho em equipe no contexto do trabalho em saúde e enfermagem.	Denize Bouttelet Munari	01



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

- c) Análise e avaliação do *curriculum vitae* (terceira etapa);
- d) Análise e avaliação do pré-projeto (terceira etapa);
- e) Prova oral (terceira etapa).

4.4. Na prova de suficiência em língua estrangeira – inglês, na prova escrita e na prova oral o candidato deve apresentar-se com 15 minutos de antecedência para certificar-se do local de realização da avaliação, munido de documento de identidade com fotografia (RG ou carteira de identidade profissional) e protocolo de inscrição no processo seletivo (fornecido pela secretaria, no ato da entrega da documentação exigida para inscrição)

4.4.1. Excepcionalmente na prova de suficiência em língua estrangeira – inglês, será aceito comprovante de postagem do material relativo à sua inscrição via SEDEX (neste caso será fornecido pelo candidato, conforme modelo adotado pelo Programa, uma declaração de que está ciente que terá acesso à realização da prova em caráter excepcional, devendo aguardar, para efeito de validade de sua participação no processo seletivo, a confirmação de sua inscrição, mediante o recebimento e conferência de sua documentação na Secretaria do Programa);

4.5. O processo seletivo ocorrerá no período compreendido entre 03 de novembro e 04 de dezembro de 2009, obedecendo ao seguinte cronograma:

PRIMEIRA ETAPA (ELIMINATÓRIA)

- Dia 03 de novembro de 2009, das **08h30 às 12h30**: Prova de suficiência em língua estrangeira – inglês.
- Dia 10 de novembro de 2009, às **15h**: Divulgação do resultado da 1ª Etapa (Prova de Inglês). Apenas os candidatos aprovados nesta fase passam para a segunda etapa.

SEGUNDA ETAPA (ELIMINATÓRIA)

- Dia 16 de novembro de 2009, das **08h30 às 12h30**: Prova Escrita.
- Dia 24 de novembro de 2009, às **15h**: Divulgação do resultado da 2ª Etapa (prova escrita). Apenas os candidatos aprovados nesta fase passam para a terceira etapa.

TERCEIRA ETAPA (CLASSIFICATÓRIA)

- De 24 a 30 de novembro de 2009: Análise do *curriculum vitae* (restrita à Comissão Examinadora);
- De 24 a 30 de novembro de 2009: Avaliação do pré-projeto (restrita à Comissão Examinadora);
- De 01 a 04 de dezembro de 2009: Prova Oral - arguição do pré-projeto, segundo uma escala dos candidatos, distribuídos das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h.

4.6. Em cada avaliação a que se refere o item 4.3 o candidato receberá uma nota de zero a dez.

4.7. A nota mínima para cada prova é sete (7,0), sendo desclassificado do processo seletivo o candidato que, em qualquer uma dessas avaliações, obtiver nota inferior a esse valor.

4.8. Nas etapas eliminatórias será divulgado como resultado de cada item de avaliação: aprovado ou reprovado, sendo as notas referentes ao desempenho disponíveis apenas para o candidato, junto à Secretaria do Programa;

4.9. A avaliação de suficiência em língua estrangeira - inglês constará de exame escrito de tradução e interpretação de texto;

4.9.1. Será permitido o uso de dicionário impresso para a avaliação de suficiência em língua estrangeira - inglês;

4.10. Na prova escrita será verificada a capacidade de elaboração e expressão do pensamento, habilidade na expressão escrita e domínio da temática referente à prova e articulação do tema abordado com a área de concentração do Programa.

4.11. Na análise do *Curriculum vitae* será observada a formação escolar, a produção científica e as atividades profissionais e acadêmicas, dos últimos cinco anos, sendo pontuado seu conteúdo segundo critérios constantes no Anexo I.

4.12. A análise do pré-projeto será feita com base na:

- a) Articulação da proposta de pesquisa com a área de concentração do Programa, linhas de pesquisa e áreas temáticas definidas pelos docentes, conforme consta no Quadro 1;
- b) Consistência teórica e metodológica;
- c) Pertinência e atualização da bibliografia quanto ao tema proposto para a pesquisa;
- d) Clareza na expressão e uso correto da ortografia na da redação;
- e) Viabilidade de execução (cronograma compatível com a duração do curso e orçamento que indique a origem dos recursos necessários à execução do mesmo).

4.13. A análise de desempenho do candidato na prova oral será feita com base na:

- a) Capacidade do candidato de responder à arguição do pré-projeto por ele apresentado;
- b) Capacidade de expressar o potencial de aplicação do conhecimento/formação a serem adquiridos no curso;
- c) Disponibilidade do candidato para realização das atividades previstas no curso.

4.14. Não haverá segunda chamada ou repetição de qualquer das avaliações.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

- 4.15. O não comparecimento do candidato a qualquer atividade prevista para a seleção caracterizará desistência do mesmo e resultará na sua eliminação do processo seletivo.
- 4.16. A classificação do candidato será calculada por meio de Média Geral (MG) que consiste da média ponderada das notas da análise do *currículum vitae* (peso 1), do pré-projeto (peso 3), da prova de inglês (peso 1), da prova escrita (peso 2) e da prova oral (peso 2).
- 4.17. Em caso de empate na média geral, a classificação ordinal será feita com a maior nota, obedecendo a seguinte ordem: pré-projeto, prova oral, prova escrita, *currículum vitae* e prova de inglês.
- 4.18. O resultado final do processo seletivo será homologado pela Coordenadoria do Programa e fixado no(s) quadro(s) de aviso da secretaria respectiva, dia **15 de dezembro de 2009**, às 15 horas.
- 4.19. Os documentos dos candidatos não aprovados estarão disponíveis para devolução no período de 08 a 26 de fevereiro de 2010, na Secretaria do Programa. Findo este prazo, os documentos serão encaminhados à reciclagem.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 5.1. A inscrição do candidato no curso de pós-graduação implicará na aceitação das normas institucionais vigentes.
- 5.2. Cabe à Secretaria do Programa apenas a conferência da lista dos documentos entregues no ato da inscrição, não sendo feita conferência dos documentos comprobatórios do *currículum vitae*. Esse procedimento faz parte do processo seletivo e é feito na primeira etapa pela banca examinadora.
- 5.2. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo.
- 5.3. Cabe ao candidato a atualização do seu endereço, telefones para contato e email na Secretaria do Programa, enquanto estiver participando do processo de seleção.
- 5.4. Os resultados do processo seletivo serão válidos para matrícula apenas no período letivo para qual o candidato for aprovado.
- 5.5. Não será devolvido, em hipótese alguma, o valor pago pela inscrição no processo seletivo.
- 5.6. A interposição de recursos deve ser protocolada em no máximo 48 horas após a divulgação do resultado do processo seletivo.
- 5.7. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Faculdade de Enfermagem da UFG.

Goiânia, 28 de setembro de 2009.

Prof^a. Dr^a. Maria Márcia Bachion
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação - Mestrado
Faculdade de Enfermagem da UFG

Visto:

Prof^a. Dr^a. Divina das Dores de Paula Cardoso
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação / UFG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

ANEXO I

FORMULÁRIO DE CURRÍCULO PADRONIZADO (FCP)

1. Identificação do candidato

Nome completo: _____

Área de Concentração: A Enfermagem no cuidado à saúde humana.

Nível: Mestrado

2. Titulação

Graduação (G: Graduação plena)	Curso:	Período (mês/ano)		Anexo N°:
		Início:	Conclusão:	
	Instituição:			
	Cidade:	UF:	País:	
Licenciatura (L)	Curso:	Período (mês/ano)		Anexo N°:
		Início:	Conclusão:	
	Instituição:			
	Cidade:	UF:	País:	
Especialização (E: mínimo de 360 h)	Curso:	Período (mês/ano)		Anexo N°:
		Início:	Início:	
	Instituição:			
	Cidade:	UF:	País:	

Pontuação

Na área de concentração	G=8,0	L=3,0	E=3,0	Máximo: 11 pontos
Em área correlata	G=3,0	L=2,0	E=1,0	
Fora da área	G=1,0	L=1,0	E=0,5	

3. Atividade profissional (acrescentar linhas se necessário) – últimos 5 anos (2005-2009)

Função*	Local	Início	Término	Anexo N°:
* Classificar em:	1. Ensino superior 2. Ensino médio 3. Ensino fundamental		4. Administração e Assistência 5. Outros (especificar)	

Pontuação (pontuar por ano; fazendo a proporcionalidade para tempo em meses):

Administração	Na área de Enfermagem: 3,00	Outra área: 1,50	Máximo: 20 pontos
Assistência	Na área de Enfermagem: 3,00	Outra área: 1,50	
Ensino Superior	Na área de Enfermagem: 4,00	Outra área: 2,00	
Ensino médio	Na área de Enfermagem: 2,00	Outra área: 1,00	
Ensino fundamental	Na área de Enfermagem: 1,00	Outra área: 0,50	
Outros	Na área de Enfermagem: 1,00	Outra área: 0,50	

4. Produção científica (publicações no prelo somente serão aceitas acompanhadas da carta de aceite da Editora ou Revista Científica) – últimos 5 anos

Item	Tipo	Anexo N°:
4.1	Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial (meio impresso ou hipertexto)	
4.2	Livro editado	
4.3	Capítulo de livro editado	
4.4	Artigos publicados em revistas, jornais ou sites de divulgação, sem corpo editorial	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

4.5	Trabalhos científicos premiados	
4.6	Trabalho completo publicado anais de eventos científicos	
4.7	Manuais técnicos ou similares (limitado a 5)	
4.8	Resumo publicado em periódicos científicos especializados (meio impresso ou hipertexto), com corpo editorial	
4.9	Resumo publicado em periódicos científicos especializados (meio impresso ou hipertexto), sem corpo editorial	
4.10	Trabalho apresentado em eventos científicos (limitado a 5)	
4.11	Resumos publicados em anais/ livro resumo de eventos científicos (limitado a 5)	

Pontuação (por produto)

Item	Área concentração	Área correlata	Fora da área	
4.1	5,0	3,0	1,0	Sem limite de pontuação
4.2	4,0	1,5	1,0	
4.3	3,0	1,5	0,75	
4.4	3,0	1,0	0,5	
4.5	3,0	1,0	0,5	
4.6	2,0	1,0	0,5	
4.7	2,0	0,5	0	
4.8	1,5	1,0	0,5	
4.9	1,0	0,5	0,0	
4.10	1,0	0,5	0,25	
4.11	1,0	0,5	0,25	

5. Cursos, disciplinas e estágios (últimos 5 anos)

Item	Atividade	Anexo Nº:
5.1	Cursos com menos de 10 horas	
5.2	Cursos com 11 a 20 horas	
5.3	Cursos com 21 a 40 horas	
5.4	Cursos com 41 a 80 horas	
5.5	Cursos com 81 a 120 horas	
5.6	Cursos com mais de 120 horas (inclui aperfeiçoamento)	
5.7	Curso de inglês / informática em instituição oficial	
5.8	Disciplinas isoladas em programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	
5.9	Estágios extracurriculares com menos de 100 horas	
5.10	Estágios extracurriculares com 100 a 200 horas	
5.11	Estágios extracurriculares com mais de 200 horas	

Pontuação

Item	Área de concentração	Área correlata	Fora da área	
5.1	0,5	0,25	0,0	Máximo: 20 pontos
5.2	1,0	0,5	0,0	
5.3	1,2	0,7	0,2	
5.4	1,7	1,2	0,4	
5.5	2,2	1,0	0,6	
5.6	2,7	1,5	1,0	
5.7	Com menos de 100 h: 1,0	Com 100 a 200 h: 1,5	Com mais de 200 h: 2,0	
5.8	2,0	1,0	0,5	
5.9	1,0	0,5	0,0	
5.10	1,5	1,0	0,5	
5.11	2,0	1,5	1,0	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

6. Congressos, Simpósios e afins (acrescentar linhas se necessário) - últimos 5 anos

Título do evento	Tipo de Participação*	Anexo N°:
Tipo de participação: P: palestrante; PP: participante; CO: comissão organizadora		

Pontuação

	Área de concentração:	Área correlata:	Fora da área:	Máximo de 5,0
P	2,0	1,0	0,5	
PP	0,5	0,25	0,00	
C.O	1,0	0,5	0,25	

7. Atividade de pesquisa, extensão e licenciatura - últimos 5 anos

Item	Atividade	Anexo N°:
7.1	Iniciação científica em programas institucionais: PIVIC, PIBIC ou equivalente	
7.2	Iniciação científica fora de programas institucionais	
7.3	Atividades como auxiliar de pesquisa (CH ≥ 50 h)	
7.4	Atividades como auxiliar de pesquisa (CH < 50 h)	
7.5	Participante em projetos de extensão com bolsa (CHA > 300 h)	
7.6	Participante em projetos de extensão sem bolsa (CHA > 40 h)	
7.7	Participante em atividades de extensão (CHA ≥ 20 h)	
7.8	Participante em atividades de extensão (CHA < 20 h)	
7.9	Participante em projetos de licenciatura com bolsa	
7.10	Membro de grupos de estudo e ou ligas acadêmicas institucionais	
7.11	Membro de núcleos de estudos e pesquisas cadastrados junto ao CNPq	

Pontuação (por ano)

	Área de concentração:	Área correlata:	Fora da área:	Máximo: 20 pontos
7.1	5,0	2,5	1,0	
7.2	3,0	2,0	1,0	
7.3	2,0	1,0	0,5	
7.4	1,0	0,5	0,0	
7.5	3,0	2,0	1,0	
7.6	1,0	0,5	0,0	
7.7	1,0	0,5	0,25	
7.8	0,5	0,25	0,0	
7.9	3,0	2,0	1,0	
7.10	1,0	0,5	0,0	
7.11	2,0	1,0	0,0	

8. Monitorias (últimos 5 anos)

Item	Atividade	Anexo N°:
8.1	Em evento científico, com mais de 12 horas	
8.2	Durante a graduação, com duração menor que 6 meses	
8.3	Durante a graduação, com duração entre 6 e 12 meses	
8.4	Durante a graduação, com duração superior a 12 meses	

Pontuação de monitorias (graduação e pós-graduação)

	Área de concentração:	Área correlata:	Fora da área:	Máximo: 5,0 pontos
8.1	0,5	0,25	0	
8.2	1,0	0,5	0	
8.3	2,0	1,0	0,5	
8.4	3,0	1,5	0,75	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

9. Orientações (graduação e pós-graduação) e participações em bancas examinadoras - últimos 5 anos

Item	Tipo	Atividade (descrever)	Anexo N°:
9.1.	Orientação: trabalho de conclusão de curso de especialização		
9.2.	Orientação: trabalho de conclusão de curso de graduação		
9.3.	Orientação: iniciação científica		
9.4.	Orientação: em projetos de extensão / licenciatura		
9.5	Participação em banca examinadora para trabalhos de conclusão de curso de especialização		
9.6	Participação em banca examinadora de processo seletivo/concurso público		
9.7	Participação em banca examinadora para trabalhos de conclusão de curso de graduação		

Pontuação de orientação (por orientando)

9.1.	Orientação em trabalho de conclusão de curso de especialização	2,5	Máximo: 10 pontos
9.2.	Orientação de iniciação científica	2,5	
9.3.	Orientação em trabalho de conclusão de curso de graduação	1,5	
9.4.	Orientação de participantes em projetos de extensão / licenciatura	1,5	
9.5	Banca examinadora para trabalhos de conclusão de curso de especialização	1,5	
9.6	Banca examinadora de processo seletivo/concurso público	1,0	
9.7	Banca examinadora para trabalhos de conclusão de curso de graduação	0,5	

11. Informações complementares (Justificativa que possa auxiliar no julgamento)

--

12. Declaração

Declaro que esse Formulário de Currículo contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, no processo de seleção.

Local _____ Data _____ Assinatura _____

13. Avaliação pela Comissão de Seleção

Pontuação Obtida: _____ NOTA: _____

Assinatura do 1º avaliador

Assinatura do 2º avaliador

TABELA DE CONVERSÃO DO TOTAL DE PONTOS EM NOTAS

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	NOTA
de 40 a 49 pontos	7,0
de 50 a 59 pontos	7,5
de 60 a 69 pontos	8,0
de 70 a 79 pontos	8,5
de 80 a 89 pontos	9,0
de 90 a 99 pontos	9,5
100 pontos ou mais	10,0



ANEXO II

ESPECIFICAÇÕES PARA A APRESENTAÇÃO DO PRÉ-PROJETO PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS AO PROCESSO SELETIVO 2010 PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

Conter até 15 laudas, incluindo a folha de rosto e elementos pré-textuais, digitado em letra Arial 11, espaçamento duplo, com margens de 2,5 cm em papel A4.

CAPA 1	Cabeçalho com o título do pré-projeto; nome do candidato; indicação da linha de pesquisa na qual o projeto está inserido, indicação do orientador pretendido; finalidade do projeto; local e data no final da página.
CAPA 2	Título do pré-projeto
SUMÁRIO	Indicação da localização dos elementos essenciais do projeto.
INTRODUÇÃO	Neste item deve estar contidas: apresentação do tema, a delimitação do problema em estudo com base nas razões que indicaram ao candidato a necessidade de estudar a temática e o conhecimento já produzido acerca do objeto alicerçado em revisão bibliográfica atualizada e pertinente à proposta. Especificar a relevância do estudo, sua articulação com a área de concentração "A Enfermagem no cuidado à saúde humana", linha de pesquisa do Programa e as áreas temáticas desenvolvidas pelo docente pleiteado como orientador e suas repercussões para a área de Saúde e de Enfermagem.
OBJETIVO	Pode ser geral ou subdividido em específicos, desde que articulados ao problema delimitado anteriormente.
METODOLOGIA	Descrever as etapas a serem cumpridas para que seja(m) atingido(s) o(s) objetivo(s), de acordo com a abordagem adotada; local onde será desenvolvido o estudo; dados referentes à população ou à amostra de estudo (quando pertinente); instrumentos e técnicas de coleta e análise dos dados; procedimentos ético-legais.
CRONOGRAMA	Indicar as atividades previstas para o desenvolvimento do projeto no contexto do Programa de Pós-Graduação.
ORÇAMENTO	Indicar os recursos financeiros necessários à execução do projeto e sua fonte.
REFERÊNCIAS	Referências atualizadas e pertinentes ao tema escolhido, descritas segundo as normas da ABNT.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

ANEXO III

ESPECIFICAÇÕES PARA A APRESENTAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES DOS CANDIDATOS AO PROCESSO SELETIVO 2010 PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

Informações gerais:

A carta de intenções é documento obrigatório no ato da inscrição para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – Mestrado da Faculdade de Enfermagem - UFG, a qual deve ser dirigida à Coordenadoria de Pós Graduação FEN/UFG.

Formato:

1. Deve ser apresentada digitada no máximo em duas laudas, em papel A4, digitado em letra Arial 11, espaçamento duplo, com margens de 2,5 cm;
2. A assinatura do candidato deve vir no final da carta.

Apresentação do texto:

- Objetivo/motivações ao pleitear uma vaga **neste curso de Mestrado, na linha de pesquisa e área temática desenvolvida pelo orientador pretendido;**
- A trajetória na carreira profissional contextualizando a busca da Pós-Graduação *Stricto Sensu*, destacando as experiências em pesquisa;
- A disponibilidade para dedicar-se as atividades previstas no curso;
- As pretensões quanto à obtenção do título de Mestre e utilização do mesmo no futuro.